

P O R T A R I A N º 032/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 020204/000041/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/12/2025 a 03/01/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **NELSON DA SILVA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 5750, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal